



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 090/2019.	2
DECRETO Nº 137/2019.	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 090/2019.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÕES DE RESPONSABILIDADES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Servidora Valquiria Willimann de Oliveira, portadora do RG
nº 4.211.970-9 e inscrita no CPF sob o nº 574.887.979-49, como Gestora do Cadastro
Único (Programa Bolsa Família) de Santa Tereza do Oeste – Pr.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando
expressamente a portaria nº 033/2018, publicada na data de 23 de maio de 2018.

Registre-se,

Afixe-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 137/2019.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base no Art. 62, Parágrafo Único e seguintes, da Lei Complementar nº 027/2011,

DECRETA:

ART. 1º - Fica concedida Gratificação de Função no percentual de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos básicos do Cargo Efetivo, a Servidora Valquiria Willimann de Oliveira, portadora do RG nº 4.211.970-9 e inscrita no CPF nº 574.887.979-49, ocupante do cargo efetivo, matrícula nº 101461, para assumir a Responsabilidade como Gestora do Cadastro Único (Programa Bolsa Família) de Santa Tereza do Oeste-Pr.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente as portarias nº 033/2018 de 23 de maio de 2018 e nº 029/2019 de 01 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 19 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: V. Albiero & Cia Ltda

OBJETO: Execução de Pavimentação de 2.558,92 m² e Recapeamento Asfáltico de 5.905,20 m² na Av. Brasília entre as Ruas do Parque e a Rua Nacional, conforme Contrato de Repasse 867465/2018/MDR/CAIXA.

Execução: 90 (noventa) dias após Ordem de Serviço.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 682.494,05 (Seiscentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinco centavos).

Santa Tereza do Oeste, 18 de Setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019.

De acordo com a Ata da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 062/2019 de 13 de Junho de 2019 e integrada pelos senhores: Ana Carla de Araújo Gomes, Andreo Hotz de Oliveira, Marilsa Aparecida da Silva, Alessandra Avila Vieira e Marcia Pinheiro de Araujo Fellipe.

HOMOLOGO o parecer da mesma.

ADJUDICO o objeto desta Licitação, e comunique ao proponente vencedor: Empresa V. Albiero & Cia Ltda, para a assinatura do Contrato.

Santa Tereza do Oeste, 18 de Setembro de 2019.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o Decreto publicado na data de 23 de agosto de 2019, no Diário Oficial do Município, faz publicar a seguinte ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes,

Onde se lê:

DECRETO Nº 113/2019.

Lê-se:

DECRETO Nº 115/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 19 de setembro de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 115/2019 (REPUBLICAÇÃO).

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2120 de 06/12/2018**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
211	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - ED. INFANTIL		
275	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
278	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
286	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER		
343	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
402	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE		
408	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
EXECUÇÕES DAS AÇÕES CONSORCIO INT. SAMU OESTE - CONSAMU		
431	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	50.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS, OBRAS E URBANISMO		
614	MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSITO E RODOVIARIO		
638	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE		
683	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
CONTROLE E GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS		
703	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total Suplementação: R\$ 406.000.00		

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

MANUT. PARCERIAS C/ ORG. CIVIS S/ FINS LUCRATIVOS - EDUCAÇÃO		
300	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ATENÇÃO PRIMARIA DA SAUDE		
381	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE		
410	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01420 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONVENIO ITAIPÚ BINACIONAL 4500046688 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
658	OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000,00
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS		
651	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Total da Redução:		R\$ 406.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2019** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 14 de agosto de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)